



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.599

Dá provimento ao pedido de reconsideração referente ao disposto na resolução CEPE n.º 7.518, interposto pelo discente de matrícula n.º 16.2.4480, relativo à reopção de curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 384ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao pedido de reconsideração referente ao disposto na resolução CEPE n.º 7.518, interposto pelo discente de matrícula n.º 16.2.4480, relativo à solicitação de reopção do curso de Ciência da Computação para o curso de Turismo.

Ouro Preto, 30 de outubro de 2018.

Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

